



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APIÁRIOS FLORESTA COM. EXP. E IMP. LTDA.

PERÍODO: AGOSTO 2020

30.OUTUBRO.2020



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.1.1 Ativo.....	pg 5
3.1.2 Passivo.....	pg 8
3.1.3 Índices Contábeis.....	pg 12
3.1.4 Capital de Giro Líquido.....	pg 13
3.2 Informações financeiras	pg 14
3.2.1 DRE.....	pg 14
3.2.2 Análise financeira	pg 15
4. Informações específicas	pg 18
4.1 Exclusividade de cliente	pg 18
4.2 Endividamento de crédito bancário	pg 18
4.3 Adiantamento de recebíveis	pg 19
5. Conclusão	pg 20

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas APIÁRIOS), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades de **agosto de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Contador.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A APIÁRIOS formulou pedido de recuperação judicial em 17 de julho de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 05 de agosto de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG, no processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390.

Fundada em 19 de maio de 1997, a APIÁRIOS atua, principalmente, na comercialização de mel, própolis e seus derivados.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Faturamento concentrado em um cliente com exclusividade;
- Endividamento pela obtenção de créditos bancários para exportação;
- Adiantamento de recebíveis; e
- Perda de mercado japonês.

Registra-se que todas as impugnações apresentadas nos autos foram julgadas, já tendo decorrido o prazo recursal. Assim, considerando o estágio do feito, esta Administradora Judicial já indicou sugestão para a realização da assembléia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativas ao mês **de agosto de 2020**.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da recuperação judicial, detalhando o cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

3.1 Informações contábeis

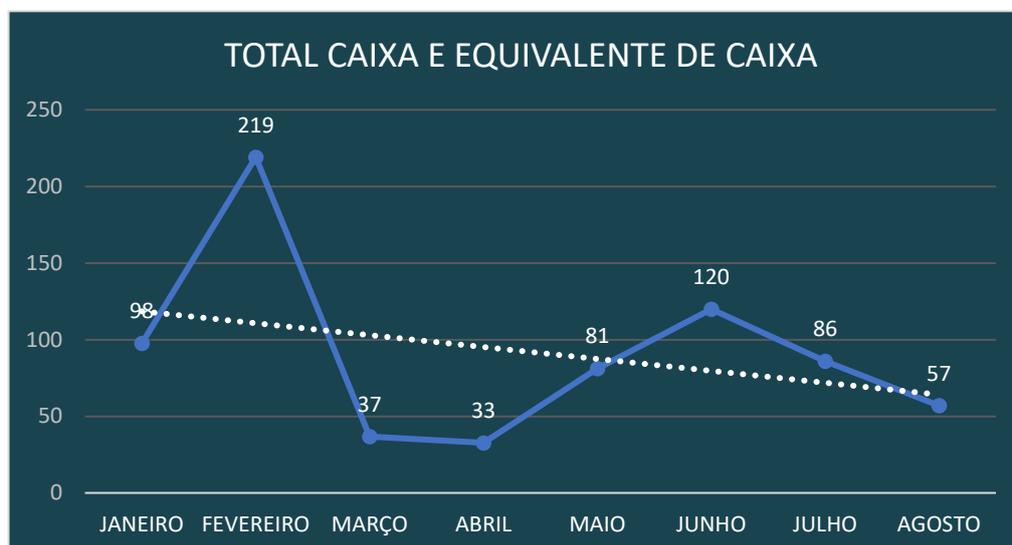
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

ATIVO	30.06.2020	AV	31.07.2020	AV	31.08.2020	AV
ATIVO (valores em milhares de Reais)	4.210	100,00%	4.129	100,00%	4.052	100,00%
CIRCULANTE	2.708	64,33%	2.636	63,88%	2.580	63,68%
CAIXA	18	0,42%	44	1,06%	33	0,81%
BANCO CONTA MOVIMENTO	99	2,35%	42	1,02%	24	0,59%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3	0,08%	0	0,04%	0	0,02%
CLIENTES	630	14,97%	484	11,72%	496	12,24%
OUTROS CRÉDITOS	1.349	32,05%	1.173	28,41%	1.162	28,68%
ESTOQUE	609	14,46%	893	21,63%	865	21,35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.502	35,67%	1.493	36,12%	1.472	36,32%
OUTROS CRÉDITOS	4	0,10%	4	0,09%	3	0,07%
TRIBUTOS A RECUPERAR - ICMS S/ BENS ATIVO	2	0,05%	2	0,05%	2	0,06%
IMOBILIZADO	1.645	39,06%	1.650	39,94%	1.463	36,09%
INTANGÍVEL	4	0,09%	4	0,10%	4	0,10%
(-) DEPRECIAÇÃO	(153)	-3,64%	(167)	-4,05%	0	0,00%
TOTAL DO ATIVO	4.210	100,00%	4.129	100,00%	4.052	100,00%

(Valores expressos em milhares de reais)

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou variação de -34,29% (trinta e quatro vírgula vinte e nove por cento), perfazendo o montante de R\$ 57.124,39 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), o que se deve ao ciclo de recebimento, que gira em torno de 45 (quarenta e cinco) dias, portanto, o saldo do caixa está diretamente ligado à “Conta Clientes”.



(Valores expressos em milhares de Reais)

Em primeira plana, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou crescimento de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento), perfazendo o total de R\$ 495.911,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), consoante se infere do seguinte gráfico:



(Valores expressos em milhares de Reais)

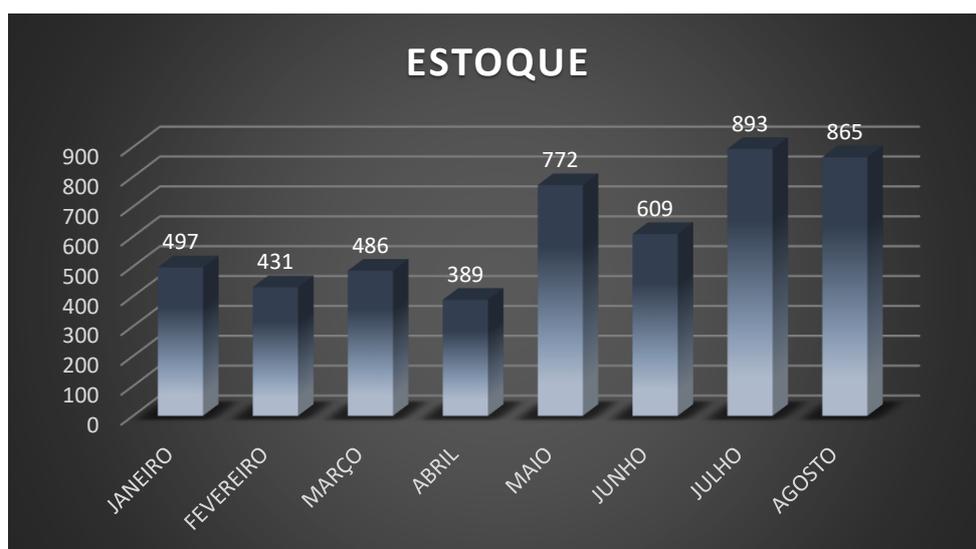
Noutro plano, a conta “*Outros Créditos*”, composta basicamente por tributos a recuperar ou a compensar, apresentou queda em agosto de 0,9% (zero vírgula nove por cento).



(Valores expressos em milhares de reais)

Do saldo total de agosto de 2020, 78,9% (setenta e oito vírgula nove por cento) se refere a tributos a recuperar ou compensar, 17,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) a adiantamentos a fornecedores e 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) de títulos a receber.

Quanto a “*Estoque*” apresentou queda de 3,11% (três vírgula onze por cento) em agosto de 2020, conforme se observa no gráfico a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais)

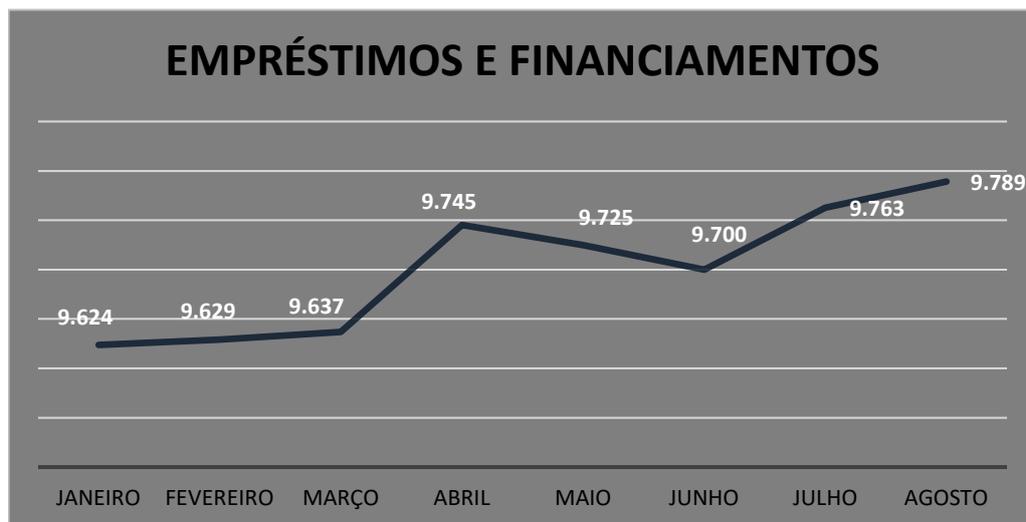
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” e “*Obrigações Tributárias*”.

PASSIVO (valores em milhares de Reais)	<u>30.06.2020</u>	AV	<u>31.07.2020</u>	AV	<u>31.08.2020</u>	AV
PASSIVO	4.210	100,00%	4.130	100,00%	4.054	100,00%
CIRCULANTE	2.894	68,77%	2.864	69,36%	2.886	71,19%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	789	18,75%	852	20,64%	879	21,68%
FORNECEDORES	1.748	41,53%	1.711	41,44%	1.710	42,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68	1,63%	13	0,31%	13	0,31%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	98	2,32%	98	2,37%	94	2,32%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	191	4,54%	190	4,60%	190	4,69%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.911	211,66%	8.911	215,82%	8.911	219,89%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100	2,38%	100	2,42%	100	2,47%
CREDORES A LONGO PRAZO	8.811	209,28%	8.811	213,40%	8.811	217,42%
CONTAS CORRENTES CREDORAS						
PATRIMONIO LÍQUIDO	(7.595)	-180,43%	(7.645)	-185,18%	(7.743)	-191,08%
CAPITAL SOCIAL	150	3,56%	150	3,63%	150	3,70%
(PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(7.917)	-188,07%	(7.795)	-188,81%	(7.893)	-194,78%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	172	4,08%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	4.210	100,00%	4.130	100,00%	4.054	100,00%

Empréstimos e Financiamentos

Neste exame, constata-se que 91,02% (noventa e um vírgula zero dois por cento) do saldo total de Empréstimos e Financiamentos está classificado como realizável a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um prazo maior para quitação de suas obrigações.



(Valores expressos em milhares de reais)

A conta “Fornecedores” vem apresentando pouca variação, sendo que no mês de agosto o percentual foi de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), perfazendo montante de R\$ 1.709.823,61 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

O fornecedor Engelhart CTP (Brasil) Ltda. mantém maior relevância na cadeia produtiva, ostentando crédito de R\$ 1.472.916,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), o que representa 86,14% (oitenta e seis vírgula quatorze por cento) do saldo total.

O gráfico abaixo apresenta as variações da rubrica “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, que são compostas pelas provisões (salários, férias, 13º salário, INSS e FGTS). Conforme se observa no referido gráfico, houve queda de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) em agosto, perfazendo saldo de R\$ 93.896,92 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

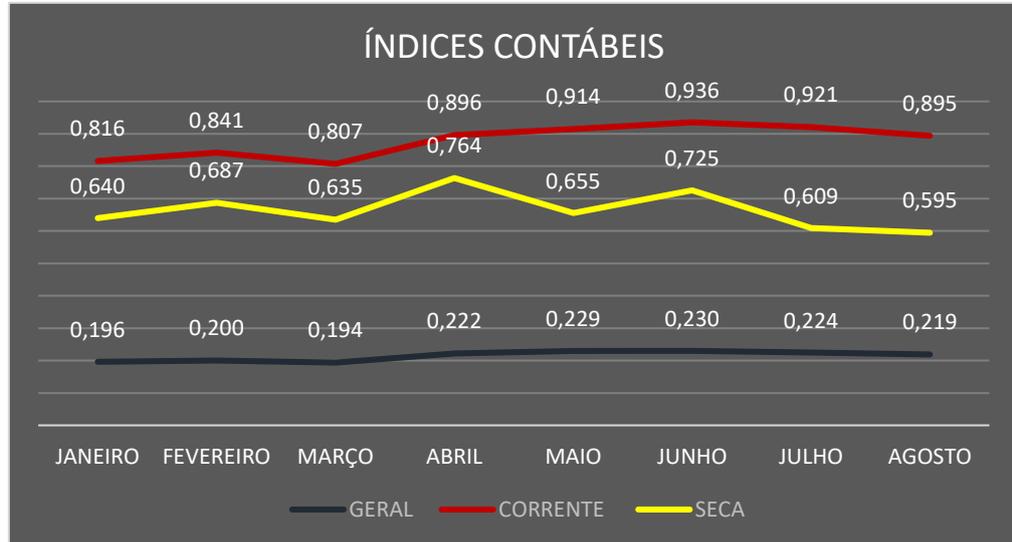
Já a rubrica “*Obrigações tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher (ICMS, IRRF, PIS, COFINS e parcelamento RFB) e, após queda considerável em julho, referente à compensação de impostos, apresentou pequeno decréscimo de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), perfazendo saldo no montante de R\$ 12.581.83 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

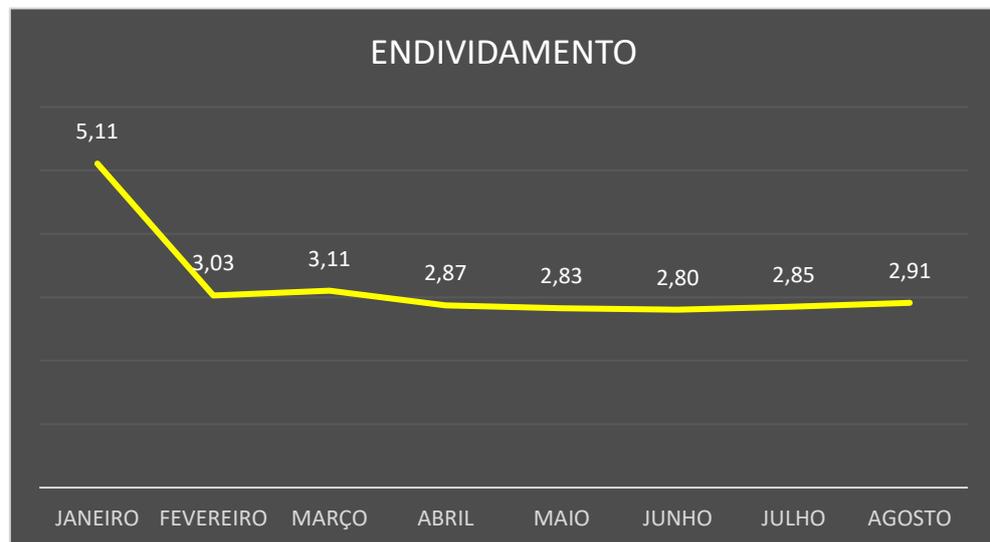
3.1.3 Índices Contábeis

Sobre as informações contábeis, percebe-se que os índices apresentaram estabilidade em agosto de 2020.



(Referência para análise 1: quanto maior melhor)

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o índice de endividamento em julho de 2020 apresentou leve crescimento, estando acima do valor de referência 1 (um).



(Referência para análise 1: quanto menor melhor)

Para que esse índice se mantenha em queda, é necessário que a Recuperanda consolide a tendência de crescimento do faturamento (ver item 3.2.1).

3.1.4 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se do gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou mais uma vez aumento do saldo negativo, atingindo total de -R\$ 304.233,09 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores expressos em milhares de Reais)

3.2 Informações financeiras

3.2.1 DRE

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da “*Receita Bruta*”, “*Composição do Faturamento*”, “*Receitas x Despesas*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2020	AV	30.07.2020	AV	30.07.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	611	100,00%	344	100,00%	116	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	611	100,00%	344	100,00%	116	100,00%
MERCADO NACIONAL	243	39,76%	343	99,58%	116	100,00%
EXPORTAÇÃO	368	60,24%	1	0,42%		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(31)	-5,06%	(232)	-67,60%	(16)	-14,19%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	580	94,94%	112	32,40%	100	85,81%
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(340)	-55,60%	(26)	-7,55%	(82)	-70,69%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	240	39,34%	86	24,86%	18	15,13%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(113)	-18,40%	(125)	-36,19%	(116)	-99,65%
RESULTADO FINANCEIRO	1	0,13%	(13)	-3,85%	-	0,41%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	128	21,07%	(52)	-15,18%	(98)	-84,11%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(42)	-6,95%	-	0,00%	-	0,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	86,00	14,12%	(52,00)	-15,18%	(98,00)	-84,11%

(Valores expressos em milhares de reais)

3.2.2 Análise Financeira

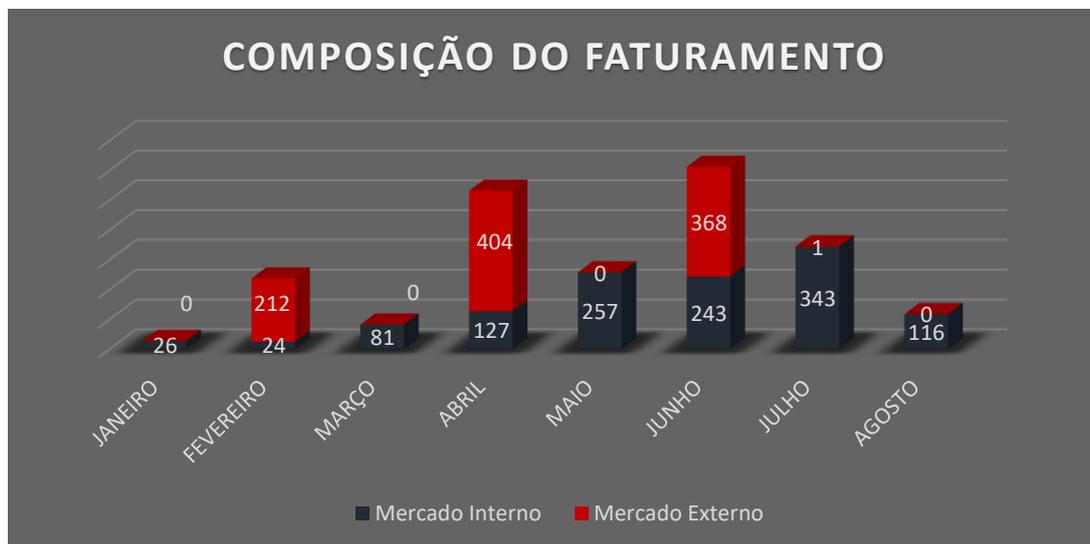
Observa-se no gráfico abaixo uma variação negativa de 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 116.256,32 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

A Recuperanda vem apresentando discrepância em seu faturamento, o que se deve à instabilidade nas exportações (ver gráfico "Composição do Faturamento").

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, observa-se a partir da composição do faturamento da Recuperanda que as vendas para o mercado externo não apresentam regularidade, haja vista que, ao longo do exercício de 2020, ocorreram apenas nos meses de fevereiro, abril e junho.



(Valores expressos em milhares de Reais)

Segundo informações da Recuperanda, a empresa vinha buscando novos clientes no mercado interno e externo, inclusive contatando antigos parceiros, com expectativas de participação em feiras internacionais no intuito de promover seus produtos, porém, com a crise mundial provocada pela pandemia do COVID 19, todo o planejamento foi postergado para o período pós pandemia.

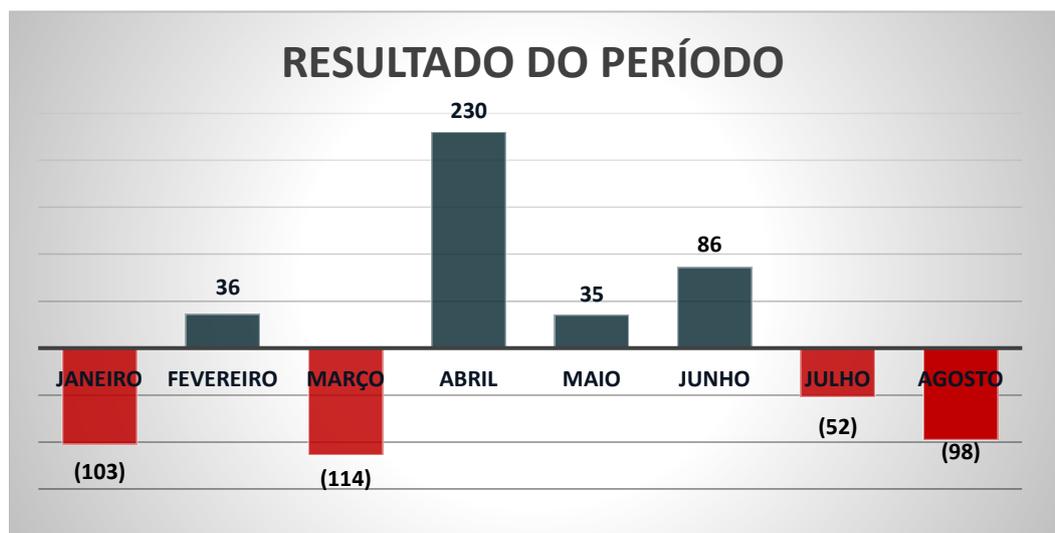
Na representação gráfica abaixo, vê-se que, com exceção dos meses de janeiro e março, as receitas superaram as despesas. Contudo, em agosto, os saldos ficaram bem próximos devido à queda do faturamento pois as despesas operacionais permaneceram estáveis.



(Valores expressos em milhares de Reais)

É perceptível que a equipe gestora vem apresentando uma conduta de redução dos custos operacionais, objetivando o equilíbrio de caixa e buscando maior eficiência financeira do empreendimento.

A Recuperanda apurou prejuízo no mês de agosto, no montante de -R\$ 97.780,99 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), sendo que o resultado negativo se deve à queda no faturamento, enquanto as despesas permaneceram estáveis.



(Valores expressos em milhares de reais)

.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exclusividade de cliente

Avaliando as causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial, a APIÁRIOS concentrava 96% (noventa e seis por cento) do seu faturamento em um único cliente no Japão, o qual, em maio de 2018, deixou de realizar pedidos à Recuperanda, o que deu ensejo à crise.

Em razão disso, a Recuperanda tem empreendido esforços a fim de resgatar antigas relações comerciais no exterior e expandido suas vendas no mercado interno para, aos poucos, se reestabelecer.

Neste contexto, é de suma importância que a Recuperanda, além de resgatar antigos clientes, crie novas relações comerciais, prevenindo outra recessão.

4.2 Endividamento de créditos bancários

A APIÁRIOS, para atender ao mercado japônes, necessitou captar crédito bancário através do ACC – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO, para dispor de fluxo de caixa e capital de giro, sendo esta uma das causas do pedido de recuperação judicial.

A Recuperanda informou que o retorno das exportações tem sido gradativo e, como possui boa relação com seus fornecedores, tem adquirido matéria-prima a prazo, viabilizado o atendimento aos clientes sem a captação de recursos bancários.

A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou um leve crescimento, atingindo saldo de R\$ 978.603,42 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos)

4.3 Adiantamento de recebíveis

Antes do ajuizamento da recuperação judicial, a APIÁRIOS buscou inúmeras formas de honrar suas obrigações, dentre elas o adiantamento dos recebíveis.

Com o deferimento da recuperação judicial, conforme informado pela Recuperanda, houve melhora do fluxo de caixa, o que viabilizou a realização de pagamentos sem a necessidade de adiantamento dos recebíveis, tendo sido os títulos compensados nas respectivas datas de recebimento, o que incrementa o fluxo de caixa da empresa.

.5 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da APIÁRIOS demonstra que os indicadores econômicos vêm apresentando estabilidade, apesar da queda do faturamento na ordem de 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento).

O atual cenário econômico vivido no país, qual seja, a desvalorização da moeda frente ao dólar, é fato que favorece às exportações, o que reforça a necessidade de a Recuperanda buscar ampliar suas vendas para o mercado externo, a fim de majorar sua margem de receitas e consolidar a tendência de majoração dos lucros.

Neste contexto, enquanto busca ampliar a participação no mercado externo é importante também que a Recuperanda crie ações e estabeleça estratégias para ampliar suas vendas no mercado interno, priorizando sempre uma melhor gestão dos custos e despesas, a fim de maximizar os resultados.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a retomada da reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*